



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BURITIS

LEI Nº 655/2012

Buritis-RO, 8 de maio de 2012.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Produtores Rurais AQUIDABOM - ASPRAQUI e dá outras providências”.

ELSON SOUZA MONTES, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Tendo sido entregue toda a documentação exigida em Lei própria do Município de Buritis e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo, fica declarada como de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS AQUIDABAM**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Linha C-18, KM 20, P. A. Santa Helena, zona rural de buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.777/0001-46.

publicação.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogando as disposições em contrário.


Elson de Souza Montes
Prefeito Municipal

RECORRIDO EM MURAL
CONFORME LEI AUTORIZATIVA

Nº 013/97 DE 15/08/97

DE: 08/05/12

Nº: 066061/12